Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada

(CNPJ: 55.118.916/0001-32)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis
Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstrativo contábeis	6 - 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 – 25

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito no parágrafo Ênfase, determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Participação em Companhias Fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo a participação societária, ao qual está classificada como "entidade de investimento". Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação da existência e mensuração, onde

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

consideramos que estes itens são assuntos significativos de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desse investimento, entre outros, contemplaram; (a) comparação da quantidade de quotas do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, contrato social, instrumento de compra e venda outros); (b) comunicação com os auditores independentes da companhia investida com objetivo de discutir: (i) os riscos de auditoria identificados, bem como o enfoque, alcance e época dos trabalhos, (ii) os aspectos relevantes sobre: reconhecimento de receita, (iii) transgressão de controles pela administração, (iv) realização dos ativos, continuidade operacional, (v) denúncias de irregularidades e descumprimento de leis e regulamentos, e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no período findo em 31 de março de 2025, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1**	**0,04**
Disponibilidades		**1**	**0,02**
Banco conta movimento		1	0,02
Títulos e valores mobiliários	**5**	**300.001**	**6.053,47**
Cotas de fundos em partificações	**5.a**	**1**	**0,02**
HANS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		1	0,02
Ações de companhias fechadas	**5.b**	**300.000**	**6.053,45**
FRJR Empreendimentos Imobiliários Ltda.		300.000	6.053,45
Total do ativo		**300.002**	**6.053,49**
Passivo			
Circulante		**295.046**	**0,91**
Encargos a pagar		**295.046**	**0,91**
Taxa de gestão (*)	**14**	10	0,20
Taxa de administração (*)	**14**	30	0,61
Taxa de custódia (*)	**14**	5	0,10
Taxa de CVM (*)		1	0,02
Outros valores a pagar	**5.b**	295.000	5.952,55
Patrimônio líquido		**4.956**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**300.002**	**100,91**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Notas explicativas	01/07/2024 a 31/03/2025
Títulos e valores mobiliários		**-**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		-
Demais despesas	**8**	**(48)**
Taxa de gestão		(10)
Taxa de administração		(30)
Taxa de CVM		(3)
Taxa de custódia		(5)
Resultado líquido no período		**(48)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	01/07/2025 a 31/03/2025
Resultado do período	**(48)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(48)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 08 de abril de 2024		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**11. a**	5.004	-	5.004
Resultado líquido do período		-	(48)	(48)
Em 31 de março de 2025		**5.004**	**(48)**	**4.956**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ: 55.118.916/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	01/07/2025 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento		(1)
Despesa com taxa da CVM		(2)
Valores a identificar		(5.000)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(5.003)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	**11. a.**	5.004
Caixa líquido das atividades de financiamento		**5.004**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**1**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	1
Total da Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

NORTHULDRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ nº 55.118.916/0001-32

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada ("Fundo"), foi constituído em 14 de maio de 2024, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 01 de julho daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo preponderante proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (si) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (si) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.-

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

- As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.
O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo”.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo para o período 01 de julho de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025:

		01/07/2024 a 31/03/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	1
Total		**1**

5. Titulos e Valores Mobiliários

a. Cotas de fundo em participação:

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém cotas em fundo de participação, conforme apresentado abaixo:

	31/03/2025	
Cotas de fundo em participação	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
HANS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1	7.264

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

O Hans II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 08 de dezembro de 2023 e iniciou suas atividades na mesma data, sob forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento ("Regulamento"), pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem o prazo de duração indeterminado.

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo Hans II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas e o relatório emitido em 24 de junho de 2025, não continha ressalvas. Em 31 de março de 2025 o Fundo possuía 0,005137300000 em cotas, no montante a valor justo de R$ 1.

b. Ações de companhias fechadas:

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém quotas de companhia fechada, conforme apresentado abaixo:

	31/03/2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
FRJR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	148.642.253	300.000
Total		**300.000**

O FRJR Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Timbiras, nº 2213, sala 1.801, parte, Bairro Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-069, inscrita no CNPJ sob nº 14.064.906/0001-84, neste ato representada na forma de seu contrato social ("FRJR", "Sociedade", "Companhia Investida").

A FRJR é uma sociedade empresária que atua no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários voltados ao mercado de baixa renda, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de janeiro e, no contexto de suas atividades, detém participação societária em diversas outras sociedades de propósito específico a seguir denominadas "SPEs", expressamente excetuadas a SPE Diamond, a SPE Guarulhos e a SPE Hotel.

Em 01 de julho de 2024, o NORTHULDRA manifestou interesse em adquirir, diretamente por si ou por meio de algum veículo de seu controle e/ou de sua titularidade, quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da FRJR de titularidade dos cotistas pelo valor de R$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) passando a deter participação no capital social da FRJR, bem como nos negócios desenvolvidos pelo Grupo FRJR.

Em 21 de fevereiro de 2025, o NORTHULDRA manifestou interesse em adquirir, diretamente por si

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

ou por meio de alguma Afiliada, 148.642.253 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, duzentas e cinquenta e três) quotas da Sociedade, (as "Quotas"), pelo valor certo e ajustado de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) com o intuito de deter controle da FRJR, de suas controladas, bem como dos negócios desenvolvidos pela Sociedade e pelas SPEs, cujo saldo a pagar de R$ 295.000 estão registrados na rubrica "outros valores a pagar", no passivo a ser liquidado em 4 (quatro) parcela anuais.

As demonstrações contábeis da FRJR correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, cujo relatório emitido em 13 de março de 2025, não continha ressalvas.

Em 31 de março de 2025, a carteira de investimentos do Fundo está composta por participação FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada por 148.642.253 cotas do patrimônio líquido representado pelo valor de R$ 300.000.

Avaliação do valor justo

O investimento na Companhia Investida no encerramento do exercício foi mantido a custo, de forma a garantir uma avaliação precisa e prudente, consequentemente, principalmente pelo fato aquisição ter ocorrido em 21 de fevereiro de 2025. A Administradora do Fundo optou por adotar uma abordagem conservadora na marcação dos ativos considerando a maturação dos ativos de forma a mitigar os riscos de instabilidade do mercado. Portanto, optou-se pela marcação a custo, de forma a estabelecer uma base sólida e realista, considerando as peculiaridades do Fundo, para a avaliação dos ativos.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 08 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (si) solvência das companhias alvo e (si) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de patrimônio líquido negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência civil do Fundo nos termos do disposto no artigo 1.368-E do Código Civil poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo poderão ser distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário em um prazo de 90 (noventa) dias de cada subscrição. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.]

Limitação de Responsabilidade dos Cotistas e dos prestadores de serviço do fundo: A Lei nº 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada Cotista ao valor de suas cotas e a limitação de responsabilidade dos prestadores de serviço do fundo de investimento, observada, ainda, a Resolução CVM 175. Os Cotistas e os prestadores de serviço do Fundo, em especial a Administradora e a Gestora, tem responsabilidade limitada em relação às obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo nos termos deste Regulamento e da Resolução CVM 175, e não respondem por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31.03.2025	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	(30)	-0,86%
Taxa de gestão	(10)	- 0,29%
Taxa de custódia	(5)	-0,14%
Taxa de fiscalização - CVM	(3)	- 0,09%
Total	**(48)**	**-1,38%**
Patrimônio Líquido Médio		**3.493**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025:

Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**
		(R$)	(%)
Exercício findo 31 de março de 2025	3.493	990,377463	(0,96)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

data determinados no compromisso de investimento.

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira emissão, foram emitidas cotas no montante de 1.000 com valor unitário de R$1 (mil reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão da Assembleia Geral, e conforme as características aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

No período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, houve integralização de 5.004 novas cotas pelo montante de R$ 5.003.

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, não houve resgate/amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016.

O Fundo é gerido pela Reag Portfolio Solutions LTDA., autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023.

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

Pelos serviços será devida pela Classe uma remuneração equivalente R$ 5 (cinco mil reais), corrigida a cada 12 meses pelo IPCA-IBGE. ("Taxa de Administração Global"):

a. Taxa de administração

A Administração faz jus a uma taxa de administração mensal de R$ 2 (quatro mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 30.

b. Taxa de gestão

A Gestora faz jus a uma taxa de gestão mensal de R$2 (dez mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, a taxa de gestão registrada foi de R$ 10.

c. Taxa de custódia

O Custodiante faz jus a uma taxa de custódia mensal de R$ 1 (dois mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

No período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, a taxa de custódia registrada foi de R$ 5.

d. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 916E9EC5-14D8-43C8-B8C8-59E6C5122905

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	30	(30)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de Gestão	10	(10)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de Custódia	5	(5)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Custodiante

20. Alterações estatutárias

Durante o período de 01 de julho (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nessas demonstrações financeiras.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O